

Decreto Nº 239 de 02 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1348 18 II de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 374.745,80 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	374.745,80

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior serão utilizados recursos a serem repassados ao Município pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil Reais) conf. conf. repasse nº 847318/2017 e Processo nº 2617.1042861-17/2017 e recursos a serem utilizados pela Sec. Esp. de Agric. Familiar e do Desenvolvimento Agrario no valor de R\$ 99.745,80 (Noventa e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), repasse nº 853223/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02 de ABRIL de 2018.

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO